



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 118/2013-GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

ALTERAR o Adicional de Localidade aos professores universitários efetivos abaixo nominados, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

A contar de 3/9/2012

Nome	Município	Localidade R\$
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos	Parintins	R\$ 2.206,14

A contar de 20/9/2012.

Nome	Município	Localidade R\$
Adan Sady de Medeiros Silva	Tefé	R\$ 2.206,14

A contar de 21/9/2012

Nome	Município	Localidade R\$
Samuel Nogueira Cerniak	Tefé	R\$ 2.206,14

A contar de 24/9/2012

Nome	Município	Localidade R\$
Adriano Márcio dos Santos	Parintins	R\$ 2.809,28

A contar de 2/10/2012

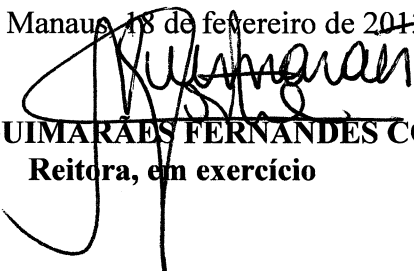
Nome	Município	Localidade R\$
João da Mata Libório Filho	Itacoatiara	R\$ 2.005,58
Mary Tânia dos Santos Carvalho	Parintins	R\$ 2.206,14

A contar de 22/11/2012

Nome	Município	Localidade R\$
Gabriel de Lima e Silvas	Tefé	R\$ 2.206,14

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2013.


MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Reitora, em exercício